



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI nº 23105.002565/2021-91,

### **RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGCASA**, Edital N.º 038/2020 – PROPESP/UFAM:

#### **Presidente:**

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

#### **Membros:**

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

VERIDIANA VIZONI SCUDELLER

#### **Suplentes:**

ANDERSON MATHIAS PEREIRA

FRANCIMARA SOUZA DA COSTA

MARCELO GORDO

**II – CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGCASA**, Edital N.º 039/2020 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

MARIA TERESA GOMES LOPES

**Membros:**

ANTONIO CARLOS WITKOSKI

VALMIR CÉSAR POZZETTI

**Suplentes:**

ANDERSON MATHIAS PEREIRA

FRANCIMARA SOUZA DA COSTA

MARCELO GORDO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433455** e o código CRC **CEDCF880**.